



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Quando usar cada modelo-padrão de edital

V - Anexo E - Pregão Eletrônico - Registro de Preços para Fornecimento de Bens - Alimentação SUSEPE (Carne, Hortifrutigranjeiros e não Perecíveis)

Este modelo é específico para a aquisição de alimentação humana (carnes, hortifrutigranjeiros e não perecíveis), sendo estruturado para atender às necessidades de regionalização do fornecimento de alimentação prisional.

A celebração de contrato administrativo, neste caso, é facultativa, nos termos do art. 62, § 4º, da Lei nº 8.666/93. Contudo, a minuta de Contrato Administrativo é de publicação obrigatória, juntamente com o Edital, pois suas cláusulas vinculam o contratado, mesmo nos casos em que o pagamento do bem é feito por simples nota de empenho, nos termos do item 21.3 da Minuta de Edital.

Este modelo prevê a contratação através do Sistema de Registro de Preços de que trata o Decreto Estadual nº 53.173/16.

Outros órgãos, além da SUSEPE, podem efetuar previsão de consumo, de acordo com suas regiões.

Este modelo deve ser utilizado quando os recursos orçamentários forem estaduais ou federais, decorrentes de transferências vinculadas da União.